



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

### **PORTARIA N.º 268/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional até o último dia útil do ano de 2016, do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **FABIANO KERBER**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.873.834-2-PR, Assistente Administrativo, Nível (P-05), para desempenhar sua função junto a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ-JUCEPAR**, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 18 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal